

Id:0F8BD3E3A468BDFD

Id:0471A820B818C1C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

### EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO Nº 15/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

PROCESSO nº 031/2022. CONTRATO nº 29/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X e §1º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de Poço Tubular, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. CONTRATADO: EDIVAN SOUSA ANDRADE (CPF nº 805.298.363-00). VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 14/07/2023. SIGNATÁRIOS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, representado por seu Diretor, Sr. Wellington Francisco Lustosa Sena e EDIVAN SOUSA ANDRADE (CPF nº 805.298.363-00). DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 15/07/2022.

"Dispõe sobre a aplicação do Piso Constitucional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) instituído pela EC nº 120/2020 que acrescentou os §§7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao artigo 198 da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aplicar o Piso Constitucional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) instituído pela EC nº 120/2020 que acrescentou os §§7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao Art. 198 da CF/88;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 1.971 de 30 de junho de 2022 regulamentou a aplicação do Artigo 198, §9º, da CF/1988 com redação dada pela EC 120/2022, estabelecendo o piso salarial para os ACS e ACE no valor de R\$ 2.424,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Zero Centavos), equivalente a 02 (dois) salários-mínimos, com base no indicador da Lei nº 14.358/2022;

Publique-se.

DECRETA:

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA  
Diretor do SAAE/CM-PI

Art. 1º. Aplica-se aos Servidores integrantes da Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) o Piso Salarial (Vencimento-Base) de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente à 2 (dois) salários mínimos, utilizando-se o indicador dado por meio da Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022;

Id:0E288E6B46DEC0D7



MUNICÍPIO DE AMARANTE  
Praça Quincas Castro, nº 15, Centro, Cep 64400-000  
Tel. (86) 3292-1134  
CNPJ 06.554.802/0001-20  
pmasec.gabinete@hotmail.com  
AMARANTE - PIAUÍ

Parágrafo Único. O valor do artigo 1º aplica-se indistintamente aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) investidos nos termos da Lei Municipal

321/2005, sem prejuízo do adicional de insalubridade previsto no art. 35, II, c/c § 1º

da Lei nº449/2017, além de outras vantagens que possam ser estabelecidas em lei especial, nos termos do §7º, do art. 198 da CF/1988;

Art. 2º. O Valor constante no Artigo 1º deverá ser pago com competência retroativa aos meses de maio e junho de 2022, conforme dispõe Art. 1º, §1º, da Portaria GM/MS 1.971/2022;

Parágrafo Único. A efetivação do pagamento retroativo de que trata o "caput" será disponibilizado aos servidores, tão logo seja repassado o recurso pela União, conforme § 2º do Art. 1º da Portaria GM/MS 1.971/2022;

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 5 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 18 de julho de 2022.

Francisco Karlos Leal Gomes  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 002/2022

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto Cooperação Financeira para realização do Projeto referente a comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil, com enfoque especial nos eventos Históricos ocorridos no Estado do Piauí

**Recursos:** Dotação: 13.122.0002.2078.000, Elemento Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 500

**Vigência:** 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI/

CNPJ: 06.554.802/0001-20

**CONVENENTE:** NEWS COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.579.882/0001-11

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil)

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/07/2022

**VALIDADE:** 13/03/2023